P O R T A R I A Nº 439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 215/2023, de 27/04/2023) da servidora LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA, matrícula: 1411, classe: "A", cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 08/08/2023 a 05/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 08 / 2023

Registre-se e Publique-se
Em: 23/08/2023.

Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo